

Supervisão em Metrologia Legal

Dimel/Disme

Alexandre Dias de Carvalho
Chefe da Divisão de Supervisão em Metrologia Legal

Controle Metrológico Legal

A DIMEL é a unidade organizacional do Inmetro responsável pelo controle metrológico legal em todo o território nacional:

- Regulamento Técnico Metrológico (RTM) e normas Inmetro/Dimel
- Controle legal de instrumentos de medição e de pré medidos
- Perícia metrológica
- **Supervisão**

GARANTIA METROLÓGICA

Supervisão em Metrologia Legal

A DISME é a unidade organizacional subordinada a Dimel, responsável por planejar e realizar a supervisão de todas as atividades relacionadas a metrologia legal:

- supervisão dos órgãos integrantes da RBMLQ-I (*Auditoria Técnica*)
- supervisão das empresas autorizadas que realizam atividades técnicas em metrologia legal, não dotadas de poder de polícia administrativa (*Vigilância de Sistema da Qualidade*)
- supervisão de instrumentos de medição regulamentados e pré medidos preparados para serem comercializados ou colocados em uso (*Vigilância de Mercado*)
- supervisão de instrumentos de medição regulamentados em uso (*Vigilância de Campo*)

Divisão de Supervisão em Metrologia Legal (DISME)



Supervisão em Metrologia Legal

Princípio da Independência e Imparcialidade:

- A DIMEL/DISME atua de forma independente e imparcial, não se envolvendo com o objeto sob supervisão: *instrumentos de medição, mercadorias pré medidas, empresas e órgãos delegados*
- Elimina qualquer conflito de interesse, mantendo a imparcialidade nas supervisões e recomendações
- Em função disso algumas atividades foram retiradas da DISME: *rastreabilidade dos padrões dos OD, arqueação de tanque, suporte técnico aos OD*

Etapas das Atividades de Vigilância e Auditoria Técnica - (Supervisão)



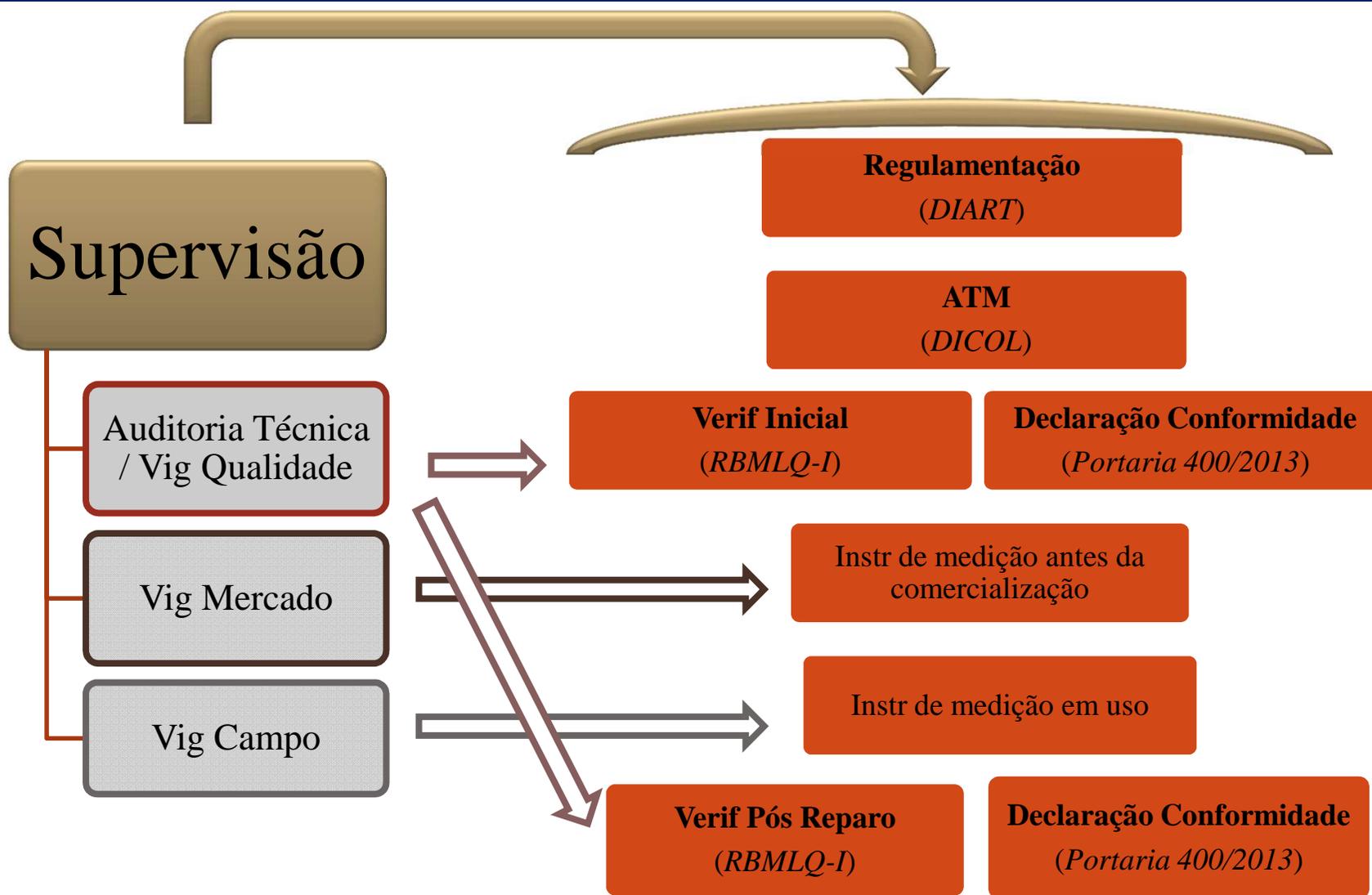
Formas de Atuação - (DIMEL/DISME)

- A DIMEL/DISME é responsável por todas as etapas da supervisão (planejamento, auditoria/inspeção e tomada de ações): *Ex.: vigilância de sistema da qualidade conforme Portaria Inmetro 400/2013 e Auditoria Técnica dos órgãos integrantes da RBMLQ-I*
- As etapas da supervisão são compartilhadas entre DIMEL/DISME-RBMLQ-I: *Ex.: vigilância de mercado e vigilância de campo*
- A RBMLQ-I é responsável por todas as etapas da supervisão, sempre sob a auditoria técnica da DISME: *Ex.: vigilância de sistema da qualidade de empresas autorizadas (Portaria Inmetro 088/1997 e Edital Surr 01/2013)*

Plano de Trabalho - *Vigilância de Campo*

- Vigilância de campo compartilhada DIMEL-RBMLQ-I:
 - Planejamento sob a orientação e aprovação da Dimel/Disme
 - Inspeção realizada pela RBMLQ-I e monitorada pela Dimel/Disme
 - Tomada de ações pela RBMLQ-I e Dimel/Disme, quando necessário

- Vigilância de campo planejada e realizada pela DIMEL/DISME:
 - Quando perceber a existência de problemas sistêmicos em instrumentos de medição em uso
 - Medidores de energia elétrica, água e gás

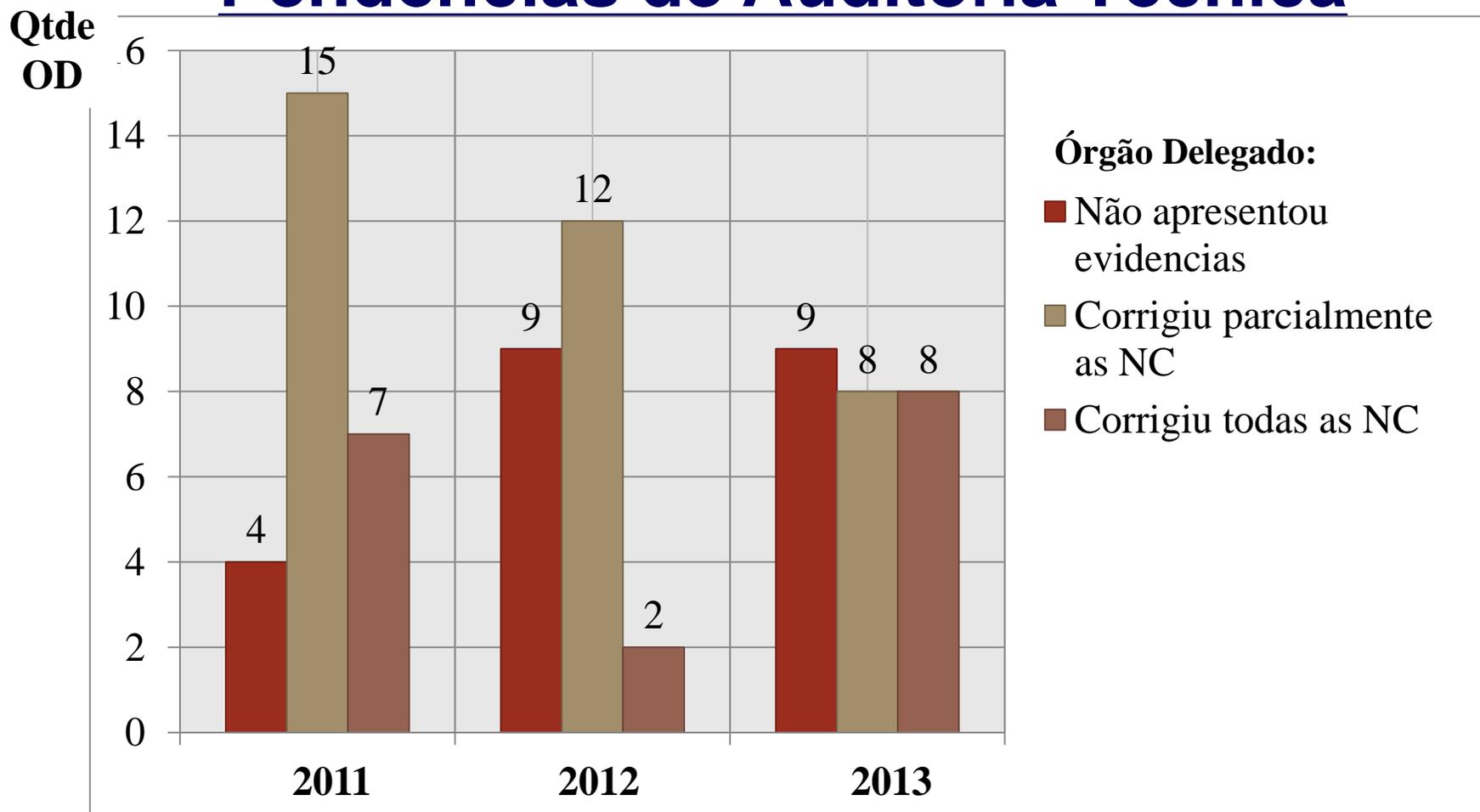


Reunião Regional Norte – 2014
RBMLQ-I

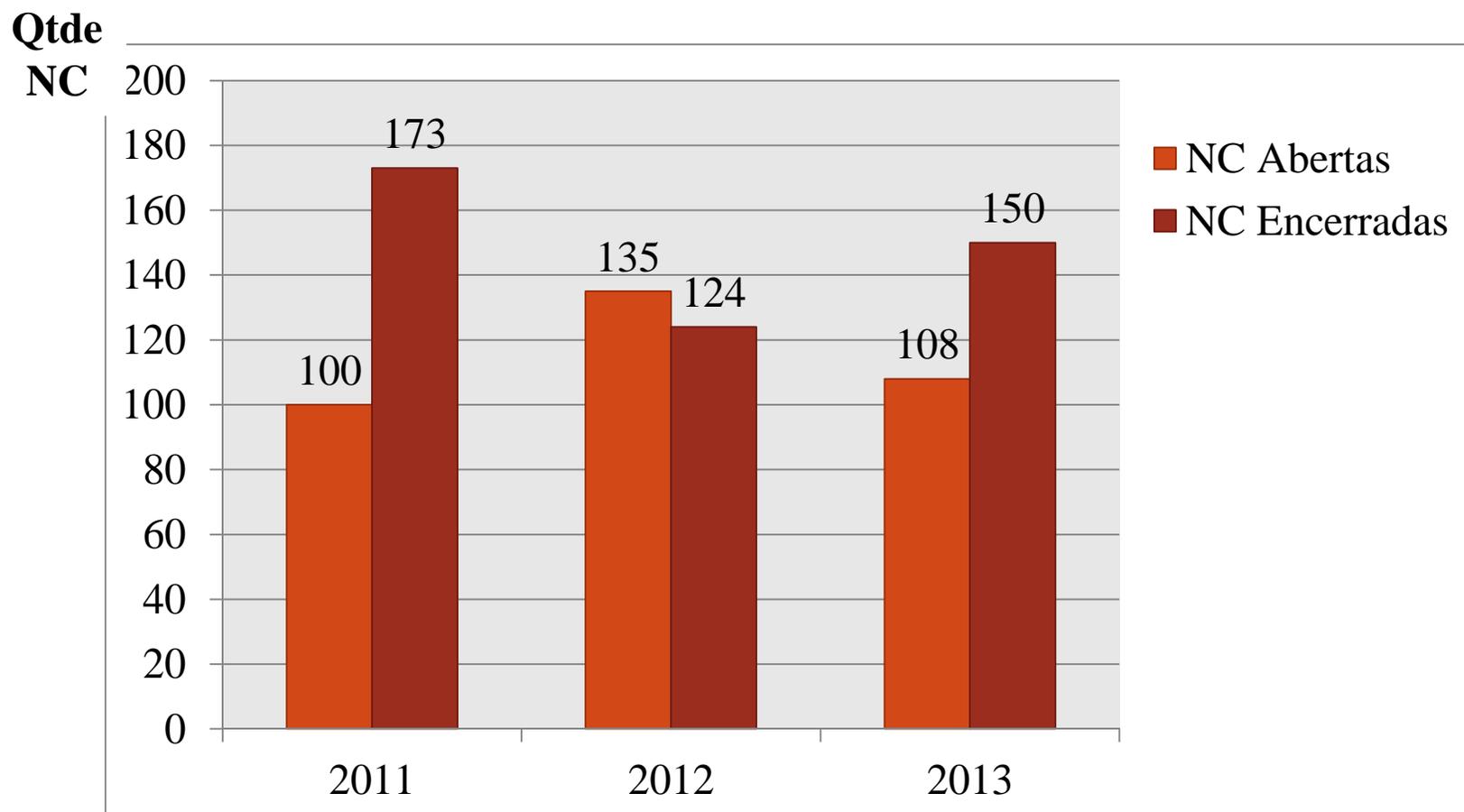


Auditoria Técnica

Pendências de Auditoria Técnica



Pendências de Auditoria Técnica



Pendências de Auditoria Técnica

Mudança de estratégia da DIMEL para cobrança de implantação de ações corretivas junto a RBMLQ-I:

- Após cobrança sem sucesso do auditor a Dimel, com auxílio da Disme, irá encaminhar Ofício ao órgão integrante da RBMLQ-I;
- Caso o ofício não seja atendido a Dimel, com o auxílio da Disme, irá encaminhar Memorando a Cored solicitando tomada de ações conforme previsto em Convênio.

Reunião Regional Norte – 2014
RBMLQ-I



GRATO PELA ATENÇÃO